



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.975, de 24 de fevereiro de 1932)

Id. 99813

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 1935

N. 20

ELEITORAL **TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA**

ACTAS

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JANEIRO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, doutores João Cabral e Miranda Valverde, seis (6), abre-se a sessão. É lida e sem observações aprovada a acta da sessão extraordinária de 25 do corrente. O Sr. PLÍNIO CASADO expõe o que ocorreu em relação à eleição dos representantes da classe dos empregadores e da dos empregados do grupo do Commercio e Transportes na Câmara dos Deputados, e respectivos suplentes, eleição que se realizou a 26 do corrente. Diz que na classe dos empregadores votaram 109 delegados eleitores e na dos empregados, 174, havendo uma cédula com os dizeres: "Deus, tenha piedade do Brasil!" e nenhum come, considerando essa cédula como voto em branco. É aprovada unanimemente a eleição, tendo o Sr. João Cabral declarado que considerava a cédula a que alludiu o Sr. Plínio Casado como voto nullo. O Sr. presidente proclama, de accordo com a apuração, deputados eleitos pela classe dos empregadores do grupo do Commercio os Srs. Gastão Vidigal, com 81 votos, Antonio Ribeiro França Filho, com 79 votos, Moacyr Barbosa Soares, com 78 votos, e Arlindo Ferreira Leite Pinto, com 72 votos; e como respectivos suplentes: 1.º Francisco Maldonado Salles de Oliveira, com 68 votos e 2.º José de Barros Abreu, com 55 votos. Pelo grupo de Transportes da classe de empregadores, foram proclamados eleitos deputados os Srs. Augusto Varella Corsino, com 107 votos, Adolpho Cardoso Ayres, com 81 votos, e Vicente Cavalcanti de Gouvêa, com 80 votos; e respectivos suplentes: 1.º Pedro Affonso Machado, com 78 votos e 2.º Guido Belem Bezzi, com 69 votos. São proclamados eleitos deputados pelo grupo de Commercio da classe dos empregados os Srs. Adalberto Bezerra de Camargo, com 91 votos e Alberto Surek, com 89 votos; e respectivo suplente: João Ferreira de Moraes Junior, com 89 votos. Para deputado pelo grupo dos Transportes da classe dos empregados, é proclamado eleito o senhor Antonio Chrysostomo de Oliveira, com 108 votos; e respectivo suplente: Manoel Celestino dos Santos. Declarou mais o Sr. presidente que de accordo com a votação obtida, podiam concorrer ao segundo escrutinio para eleição dos representantes do grupo do commercio da classe dos empregados, os Srs. Manoel Damas Ortiz, com 87 votos, Edmar da Silva Carvalho, com 82 votos, Vasco Carvalho de Toledo, com 58 votos e José Mutti de Carvalho, com 57 votos. Para supplentes do mesmo grupo e da mesma classe, podem concorrer ao 2.º escrutinio os Srs. Julio Pinto Junior com 87 votos e Ernesto Lima Ribeiro, com 57 votos. Para deputadas pelo grupo dos transportes da classe de empregados, podem concorrer ao 2.º escrutinio os Srs. José João do Patrocínio, com 79 votos, Ricardino Franklin Prado, com 71 votos, Alvaro Soares Ventura, com 60 votos, e Sebastião Luiz de Oliveira, com 54 votos; e para sup-

plente do mesmo grupo e da mesma classe, podem concorrer ao 2.º escrutinio os Srs. Alfredo Pires Furiati, com 84 votos, e Sebastião Ferreira Tarouquella, com 50 votos. É resolvido pelo Tribunal que o 2.º escrutinio tenha lugar no mesmo local e hora no dia 31 do corrente, assim como os segundos escrutinhos que por acaso tenha que se proceder em outras eleições dos representantes profissionais. O Sr. José LINHARES relata o que se passou em relação à eleição do grupo das Profissões Liberaes. Tendo comparecido e votado 118 delegados eleitores, é proclamado eleito deputado por esse grupo, de accordo com a votação obtida o Sr. Lourenço Bacta Neves, com 65 votos, e respectivo suplente, o Sr. Augusto Lindemberg, com 65 votos. Declara o Sr. presidente que podem entrar em 2.º escrutinio, para deputados desse grupo, os Srs. Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, com 59 votos, Augusto Pinto Lima, com 58 votos, Joaquim Pedro Selgado Filho, com 52 votos, Joaquim Ribeiro de Almeida, com 48 votos, Paulo Lentz de Araujo Cesar, com 47 votos, Alvaro Campido de Sant'Anna e Sylvio Pellice Leitão, com 43 votos; e para respectivos suplentes, os Srs. Antonio de Moraes Austregesilo, com 56 votos, Abel Elias de Oliveira, com 47 votos, Fausto Cardoso, com 44 votos, e Raul Paranhos Pederneiras, com 36 votos. O Sr. MIRANDA VALVERDE expõe o ocorrido relativamente à eleição em 2.º escrutinio de um supplente do grupo de industria da classe dos empregadores e tres deputados e tres supplentes do mesmo grupo da classe dos empregados. É proclamado eleito supplente da classe dos empregadores do grupo de Industria, o Sr. Walter James Gosling, com 7 votos. São proclamados eleitos deputados do mesmo grupo da classe dos empregados os Srs. Agripino Nazarelli, com 71 votos, Manoel da Silva Costa com 69 votos e Francisco Moura, com 56 votos; e para respectivos suplentes, os senhores Jonas Vieira Machado, com 100 votos, Augusto Azevedo Santos, com 72 votos, e Julio da Rocha Carvalho, com 71 votos. O Sr. José LINHARES relata o *habeas-corpus* numero 50 do Districto Federal, em que é impetrante o Dr. José Ferreira de Souza e pacientes e Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros e outros eleitores do Estado do Rio Grande do Norte, e vota no sentido de que, havendo informação do presidente do Tribunal Regional desse Estado, de que um *habeas-corpus* para fim identico foi concedido, o Tribunal Superior se limite a officiar ao Sr. ministro da Justiça solicitando de S. Ex. providencias, por intermedio do Sr. ministro da Guerra, para que sejam attendidas as requisições de força federal que entendam ser necessarias para assegurar a execução da alludida ordem o presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte e cada um dos juizes eleitoraes das zonas onde se deve proceder a renovações de eleições enumeradas na petição; communicar esse facto ao presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte e ao Interventor Federal no mesmo Estado. É o voto do relator accedido unanimemente. O Sr. MIRANDA VALVERDE relata uma representação do Partido Popular do Rio Grande do Norte, pedindo que tenha effeito suspensivo os recursos interpostos pelo mesmo partido contra a ordem de se proceder a renovação da eleição em diversas secções, e vota no sentido de negar provimento á representação por não ser possivel decidir da necessidade do adiamento sem entrar no merito do mesmo recurso, que só pôde ser apreciado por occasião do recurso geral contra a proclamação dos eleitos. O voto do relator é unanimemente accedido. O Sr. PLÍNIO CASADO relata o Processo n. 1.915 (de São Paulo,

sobre o pedido do Dr. Plínio Barreto de dispensa do cargo de juiz do Tribunal Regional) e vota no sentido de ser concedida a dispensa solicitada, desde que esse illustre jurista não ponde attender ao apelle feito pelo Tribunal Superior. E o voto do relator accete, unanimemente. O Sr. João Cabral relata o Processo n.º 595 (Representação Profissional), e vota pela nulidade da eleição do delegado-eleitor do Centro Beneficente "Dr. Pereira Passos", por não ter sido publicado o edital de convocação, não podendo ser acceto como tal uma simples notícia de jornal, embora em logar de destaque. E accete o voto do relator, unanimemente. O Sr. José Linhares relata o Processo numero (Representação Profissional), e vota pela anulação da eleição do delegado-eleitor da Caixa de Socorros Immediatos da Estrada de Ferro Central do Brasil, por deficiência da acta quanto ao numero de votos obtidos pelo eleito. O voto do relator é acceto unanimemente. O Sr. Collares Moreira relata o Processo numero (da Secretaria, sobre o modo de ser feita a distribuição dos papéis relativos à eleição realizada a 14 de outubro do anno passado no Territorio do Acre), e vota para que seja classificada a materia como pertencendo à classe 4ª do art. 30 do Regimento Interno. E o voto do relator accete unanimemente. O Sr. presidente marca uma sessão extraordinaria para o dia 1 de fevereiro vindouro, ás nove horas, e declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás dez horas e vinte minutos.

3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, doutores João Cabral e Miranda Valverde, seis (6), abre-se a sessão. E lida e sem observações approvada a acta da sessão ordinaria de 29 de janeiro proximo passado. O Sr. PLÍNIO CASADO expõe o que occorreu em relação à eleição em segundo escrutinio de dois deputados do grupo de commercio, da classe dos empregados e um supplente do mesmo grupo de classe, e de dois deputados e um supplente do grupo de Transportes da mesma classe. São proclamados eleitos deputados pelo grupo de Commercio, da classe dos empregados, de accordo com a votação obtida, os Srs. Manoel Damas Ortiz, com 93 votos, e Esmar da Silva Gervasio, com 87 votos; e respectivo supplente: Julio Pinto Junior, com 96 votos. Para deputados do grupo dos Transportes, da classe dos empregados, são proclamados eleitos os Srs. Ricardino Franklin Prado, com 101 votos, e José João do Patrocínio, com 86 votos; e respectivo supplente: Alfredo Pires Forlatti, com 85 votos. O Sr. José Linhares relata o que se passou em relação à eleição em segundo escrutinio, de tres deputados e dois supplentes do grupo de Profissões Liberaes. São proclamados eleitos deputados por esse grupo, de accordo com a votação obtida, os Srs. Abelardo Marinne de Albuquerque Andrade, com 67 votos, Sylvio Peltico Leitão, com 58 votos, e Joaquim Pedro Salgado Filho, com 57 votos; e para respectivos supplentes: Antonio de Moraes Austregesio, com 59 votos e Abel Elias de Oliveira, com 51 votos. O Sr. JOÃO CABRAL expõe o que se passou na eleição dos representantes do grupo de Funcionarios Publicos, tendo sido apresentados alguns protestos, que foram mandados annexar à respectiva acta. Verifica-se que, pela votação obtida, nenhum dos votados obteve maioria, concorrendo em segundo escrutinio, para deputados, os Srs. Paulo Dias Martins, com 86 votos; Mauricio Nabuco, com 69 votos; Edmund Barreto Pinto, com 63 votos; Mario de Moraes Paiva, com 58 votos; Adolpho Gigliotti, com 56 votos; Carlos Thompson Flores, com 51 votos; Agnaldo da Veiga Fernandes, com 48 votos; Raphael Pinheiro e Danton Coelho, 29 votos. Para supplentes: Jeronymo Maximo Nogueira Penido, com 66 votos; Mario Newton de Figueiredo, com 52 votos; Antonio José de Oliveira, com 38 votos; José Messias do Carmo, Antonio de Barros Carvalho e Celio Negreiros de Barros, com 19 votos. Em segundo escrutinio, foram proclamados eleitos deputados pelo grupo dos Funcionarios Publicos, os Srs. Paulo Dias Martins, com 125 votos; Mario de Moraes Paiva, com 89 votos; Edmund Barreto Pinto, com 86 votos; e Carlos Thompson Flores Netto, com 77 votos. Para supplentes, são proclamados eleitos: 1º, Jeronymo Maximo Nogueira Penido, com 102 votos; 2º, Antonio José de Oliveira, com 56 votos e 3º, José Messias do Carmo, com 50 votos. O Sr. presidente, depois de fazer a

proclamação dos deputados e supplentes eleitos, pelo grupo de Funcionarios Publicos, declara que, tendo entrado em vigor o decreto que fixa em tres o numero de sessões ordinarias que pode realizar o Tribunal Superior, consulta o Tribunal sobre os dias e hora em que se deve reunir o Tribunal, e é resolvido que este se reúna ás segundas, quartas e sextas, ás treze horas, nos meses de fevereiro e março e ás nove horas nos meses restantes. Declara mais o Sr. presidente que, em vista das reclamações que lhe foram trazidas e pelas que tomou conhecimento pela leitura de jornaes contra um funcionario da Secretaria, que se temo prevalecido do seu cargo em beneficio de sua candidatura a representante da classe dos Funcionarios Publicos, resolveu que fosse instaurado um processo administrativo, a bem do decoro do Tribunal, e em beneficio do proprio funcionario accusado. Na forma do regimento, é solicitado o juiz que deve presidir a instrucção deste processo, sendo designado pela sorte o Sr. Eduardo Espinola. O Sr. José Linhares relata o Recurso Eleitoral relativo ás eleições procedidas no Estado de Goyaz, em 14 de outubro do anno findo, lendo o seu parecer publicado no "Boletim Eleitoral" n.º 2, deste anno, e o Sr. procurador geral. Após o relatorio, faz uso da palavra o recorrente Domingos Netto de Velasco. Em seguida, fala como procurador dos recorrentes Salomão Clementino de Faria e Mario Mendes, o Sr. Luiz Maria de Alvarenga. Pelos recorrentes, fala o Sr. Laudelino Gomes de Almeida. É adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos, o Sr. Miranda Valverde. O Sr. presidente communica que a proxima sessão será na proxima segunda-feira, dia quatro, ás treze horas, e declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás dez horas e quarenta e cinco minutos.

5ª SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

Às treze horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, doutores João Cabral e Miranda Valverde (6), estando presente o professor A. Sampaio Doria, procurador geral, abre-se a sessão. E lida e sem observações approvada a acta da sessão de primeiro do corrente. O senhor João Cabral, pela ordem, propõe que seja determinado um prazo para a expedição de diplomas dos Deputados proclamados eleitos pelas associações profissionais. O senhor Eduardo Espinola propõe que, nesse sentido, seja publicado edital no Boletim Eleitoral, resolvendo o Tribunal, por unanimidade, que seja assignado o prazo de trinta dias, por meio de aviso publicado no Boletim Eleitoral, para que os candidatos proclamados como Deputados e supplentes da representação profissional na primeira legislatura nacional, satisfacem as exigencias do art. 24 das Instruções de 11 de setembro de 1934, de modo que lhes possam ser expedidos os respectivos diplomas. O Sr. José Linhares apresenta o parecer sobre as eleições do Estado do Pará, declarando o Sr. presidente que o mesmo parecer seria publicado no primeiro Boletim Eleitoral, para conhecimento dos interessados no pleito e recebimento de razões, tudo na forma do Regimento Interno. Em seguida, o Sr. presidente annuncia o proseguimento do julgamento das eleições realizadas no Estado de Goyaz, encaminhando a discussão o Sr. José Linhares, tendo em vista o parecer que apresentara e que fora publicado no Boletim Eleitoral numero dois, de cinco do janeiro do corrente anno. Resolve o Tribunal: I — negar provimento, unanimemente, ao recurso, mantendo a decisão do T. R. relativamente à 13ª secção da primeira zona, que approu as cedulas do Partido Social Republicano que estavam sublinhadas com vinheta typographica, de vez que ficou provado não ter sido violado o sigillo do voto, porquanto todas as cedulas do referido Partido estavam marcadas com a dita vinheta; II — Negar provimento ao recurso da 19ª secção da 1ª zona, contra o voto do desembargador Linhares; III — Considerar valida, contra o voto do Sr. José Linhares, a eleição procedida na 1ª secção da 3ª zona; IV — Julgar nulla, unanimemente a eleição procedida na 2ª secção da 3ª zona; V — Julgar nulla a eleição procedida na 3ª secção da 3ª zona; VI — Negar provimento, unanimemente ao recurso interposto da votação realizada na 1ª secção da 5ª zona; VII — Julgar valida a eleição, unanimemente, da 3ª secção da 6ª zona, tendo o relator reconsiderado o seu voto, ao encaminhar a discussão; VIII — Negar provimento ao recurso interposto da votação realizada na 6ª secção da 6ª zona, unanimemente; IX — Negar provimento, unanimemente, ao re-

curso contra a eleição realizada na 2ª seção da 7ª zona: X — Annullar, contra o voto do Sr. João Cabral, a eleição procedida na 3ª seção da 7ª zona; XI — Julgar válida, unanimemente, a eleição realizada na 4ª seção da 7ª zona; XII — Julgar válida unanimemente a eleição procedida na 1ª seção da 8ª zona; XIII e XIV — Negar provimento aos recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo Tribunal Regional relativamente às 3ª e 4ª seções da 8ª zona; XV — Julgar nula a eleição procedida na 5ª seção da 8ª zona, contra o voto do senhor João Cabral; XVI — Negar provimento ao recurso, unanimemente, mantendo a decisão do T. R. quanto à eleição procedida na 2ª seção da 8ª zona; XVII, XVIII e XIX — Negar provimento aos recursos interpostos, mantidas as decisões do T. R. quanto às eleições realizadas nas 5ª, 6ª e 7ª seções da 9ª zona; XX — XXI — Negar provimento aos recursos mantidas as decisões do T. R. relativamente às eleições realizadas nas 1ª e 5ª seções da 10ª zona; XXII — Julgar nula pelo voto de desempate, a eleição realizada na 3ª seção da 11ª zona, sendo votos vencidos os Srs. Plínio Casado, João Cabral e Miranda Valverde; XXIII — Julgar nula a eleição procedida na 7ª seção da 11ª zona, conforme o parecer; XXIV — XXV — XXVI — Julgar válidas as eleições procedidas nas 6ª e 9ª seções da 12ª zona e 4ª seção da 13ª zona; XXVII — Mandar apurar a votação procedida na 1ª e na 9ª seções da 16ª zona, reformada assim a decisão do T. R.; XXVIII — Considerar válida a eleição da 3ª seção da 17ª zona; XXIX — XXX e XXXI — Julgar válidas as eleições procedidas nas 1ª, 2ª e 3ª seções da 21ª zona; XXXII — Confirmar a decisão proferida pelo T. R. relativamente à 1ª seção da 20ª zona. Ao ser anunciada a discussão e votação do recurso concernente à seção única da 22ª zona, o ministro Espinola, pede o adiamento, o que é concedido. Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1935

PRESENCIA DO SR. MINISTRO HEARNENEGILDO DE BARROS
PRESIDENTE

Às 13 horas, presentes os ministros Eduardo Espinola, e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, doutores João Cabral e José de Miranda Valverde (6), estando presente o professor A. Sampaio Doria, procurador geral, abre-se a sessão. É lida e sem debate, aprovada a acta da sessão ordinária de 4 do corrente. O senhor presidente da ciência ao Tribunal do teor das telegramas que recebeu do presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte e outros dos juizes do mesmo Tribunal sobre a autoridade competente para a requisição de força federal, para garantir o exercício do voto nas eleições suplementares e depois de fazerem todos os juizes, o Tribunal, por unanimidade, resolve responder aos referidos despachos que o presidente do mencionado Tribunal proceda correctamente, fazendo a requisição de força federal para o cumprimento do "habeas-corpus" concedido anteriormente pelo Tribunal, porque assim procedendo nada mais fez do que observar a resolução do Tribunal Superior. Em seguida é anunciado o prosseguimento da discussão do parecer referente às eleições realizadas no Estado de Goyaz, cujo julgamento ficara adiado na sessão anterior. Encaminha a discussão o relator, desembargador José Linhares. Depois de se julgar improcedente o recurso referente à seção única da 22ª zona, contra o voto do Sr. João Cabral, passa-se ao julgamento dos recursos gerais, resolvendo, por fim, o Tribunal aprovar as seguintes conclusões: aprovar a eleição geral realizada no Estado de Goyaz; annullar as eleições realizadas perante as seguintes mesas receptoras: 2ª e 3ª seções da 3ª zona; 3ª seção da 11ª zona e 5ª seção da 8ª zona, renovando-se as votações nestas quatro seções; annullar as votações das seções da 3ª e 7ª zona e 1ª da 3ª zona, sem renovação. Todas as conclusões são aprovadas. O Sr. José Linhares apresenta o processo n. 1.016, e vota no sentido de se conceder a dispensa solicitada pelo doutor Hermogenes Alentolder Silva, do cargo de juiz effectivo do Tribunal Regional de S. Paulo, visto, ter mais de dois annos de exercício, consignando-se, em acta, os bons serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo demissionário. É o voto aprovado unanimemente. O Sr. Miranda Valverde apresenta o processo n. 1.025, e vota no sentido de se responder ao Tribunal Regional de Sergipe que não obstará a interposição de recursos contra a expedição de diplomas, no prazo do art. 74 do Regimento Interno dos Tribunales Regionales, os diplomas devem ser expedidos, por não terem os recursos

effeito suspensivo, com a ressalva, porém, de que os Deputados estaduais não se considerarão diplomados, para os effeitos do art. 3º, parágrafo 5º das Disposições Transitórias da Constituição da Republica, senão quando aquelles recursos estiverem definitivamente julgados pelo Tribunal Superior. O voto é accedido por unanimidade. O Sr. José Linhares apresenta o processo n. 998 e vota no sentido de se responder ao Tribunal Regional do Maranhão que, no impedimento ocasional do presidente, deve occupar o cargo o desembargador mais antigo em exercício no Tribunal, pertencente à primeira categoria, desde que haja impedimento legal do vice-presidente do Tribunal. Approvado unanimemente o voto do relator. O Sr. José Linhares submete ao Tribunal os protestos de José Rodrigues Fonseca, João Miguel Vitaca e outros, contra as eleições de Agrippino Nazarêth e Francisco Moura, pelo grupo de "Industria" da classe de Empregados e vota no sentido de se aguardar que os referidos candidatos já proclamados eleitos pelo Tribunal, satisficam as exigencias do art. 24 das Instruções de 11 de setembro de 1934, para o que já foi publicado o edital no Boletim Eleitoral, resolvendo-se, depois, o caso em definitivo. Igual solução é dada ao protesto de Carlos Maria Pereira Leite contra a eleição dos representantes dos Funcionarios Publicos, visto ter tomado parte na eleição e sido proclamado terceiro suplente, José Messias do Carmo, que é sub-official da Armada. O Sr. Miranda Valverde apresenta a julgamento o requerimento que lhe fôra dirigido pelo delegado do Partido Socialista Brasileiro de S. Paulo, pedindo uma dilação probatoria para a produção de provas com referencia aos recursos relativos à eleição procedida em todo o Estado de S. Paulo, em 14 de outubro ultimo, resolvendo o Tribunal indeferir o pedido, por não haver dilação probatoria e em face do disposto no art. 75 do Regimento Interno do Tribunal Superior. O Sr. Eduardo Espinola apresenta, para ser publicado o parecer referente às eleições realizadas no Estado do Piahy, declarando o presidente que ia providenciar sobre a respectiva publicação no Boletim. E nada mais havendo a tratar, o presidente levanta a sessão às 15 horas e 55 minutos.

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Resultado da votação dos candidatos que foram eleitos deputados e suplentes para a primeira legislatura nacional.

LAVOURA E PECUARIA

(Eleição em 21 de janeiro de 1935)

EMPREGADOS

(Deputados)

Votos

1 — Adiz Badra (eleito)	7
2 — Eutício Ribeiro da Costa (eleito)	7
3 — João Ferreira Lima (eleito)	65
4 — Sebastião Domingues (eleito)	7
5 — Abel José dos Santos (eleito)	7
6 — Pedro Jorge Pereira de Mello (eleito)	7
7 — Francisco Saverio de Fiores (eleito)	7

(Suplentes)

Votos

10 — José Rufino dos Santos (eleito)	7
20 — Fernando Langstaff (eleito)	6
30 — João Rios Muraro (eleito)	5
40 — Joaquim Pedro Damião Domingues (eleito)	5

EMPRESÁRIOS

(Deputados)

1 — João Vieira Macedo (eleito)	65
2 — Martinho da Silva Prado (eleito)	65
3 — João Ferreira Lima (eleito)	65

	Votes		
4 — Ricardo Machado (eleito)	65	3 — Manoel Damas Ortiz (eleito em 2º escrutínio)	93
5 — Alberto de Oliveira Coutinho (eleito)	65	4 — Edmar da Silva Carvalho (eleito em 2º escrutínio)	87
6 — Alberto Alvares Fernandes Vieira (eleito)	65		
7 — João de Lima Teixeira (eleito)	65	(Suplentes)	
(Suplentes)		1º — João Ferreira de Moraes Junior (eleito em 1º escrutínio)	89
1º — Octavio Postes (eleito)	59	2º — Julio Pinto Junior (eleito em 2º escrutínio)	96
2º — Avines Fraga (eleito)	57	EMPREGADORES	
3º — Waldemar de Souza Braga (eleito)	55	(Deputados)	
4º — Cyro dos Santos Dias (eleito)	55	1 — Gastão Vidigal (eleito em 1º escrutínio)	81
INDUSTRIA		2 — Antonio Ribeiro França Filho (eleito em 1º escrutínio)	79
EMPREGADOS		3 — Moacyr Barbosa Soares (eleito em 1º escrutínio)	78
(Deputados)		4 — Artindo Ferreira Leite Pinto (eleito em 1º escrutínio)	72
1 — Abilio Faustino de Assis (eleito em 1º escrutínio)	55	(Suplentes)	
2 — Antonio Francisco Carvalho (eleito em 1º escrutínio)	55	1º — Francisco Maldonado Salles de Oliveira (eleito em 1º escrutínio)	88
3 — Austro Idriat de Oliveira (eleito em 1º escrutínio)	54	2º — José Barros de Abreu (eleito em 1º escrutínio)	55
4 — Arthur Albino da Rocha (eleito em 1º escrutínio)	54	TRANSPORTES	
5 — Aggripino Nazareth (eleito em 2º escrutínio)	71	(Deputados)	
6 — Manoel da Silva Costa (eleito em 2º escrutínio)	69	1 — Antonio Chrysostomo de Oliveira (eleito em 1º escrutínio)	108
7 — Francisco Moura (eleito em 2º escrutínio)	56	2 — Ricardino Franklin do Prado (eleito em 2º escrutínio)	101
(Suplentes)		3 — José João da Patrocínio (eleito em 2º escrutínio)	86
1º — Waldemiro da Costa Lage (eleito em 1º escrutínio)	60	(Suplentes)	
2º — Jonas Vieira Machado (eleito em 2º escrutínio)	100	1º — Manoel Celestino dos Santos (eleito em 1º escrutínio)	95
3º — Augusto Azevedo Santos (eleito em 2º escrutínio)	72	2º — Alfredo Pires Furiatti (eleito em 2º escrutínio)	85
4º — Julio da Rocha Carvalho (eleito em 2º escrutínio)	71	EMPREGADORES	
EMPREGADORES		(Deputados)	
1 — Paulo Alvaro de Assumpção (eleito em 1º escrutínio)	90	1 — Augusto Varela Corsino (eleito em 1º escrutínio)	107
2 — Euvaldo Lodi (eleito em 1º escrutínio)	88	2 — Adolpho Cardoso Ayres (eleito em 1º escrutínio)	81
3 — Pedro Demosthenes Rache (eleito em 1º escrutínio)	88	3 — Vicente Cavalcanti de Gouveia (eleito em 1º escrutínio)	80
4 — Gastão de Brito (eleito em 1º escrutínio)	87	(Suplentes)	
5 — Roberto Simonsen (eleito em 1º escrutínio)	82	1º — Pedro Affonso Machado (eleito em 1º escrutínio)	78
6 — Vicente de Paula Galliez (eleito em 1º escrutínio)	79	2º — Guido Bellens Bezzi (eleito em 1º escrutínio)	81
7 — Leoncio de Araujo (eleito em 1º escrutínio)	79	PROFISSOES LIBERAES	
(Suplentes)		(Deputados)	
1º — Eduardo Vaseconcellos Pederneras (eleito em 1º escrutínio)	77	1 — Lourenço Bacta Neves (eleito em 1º escrutínio)	65
2º — José Carlos Pereira Pinto (eleito em 1º escrutínio)	58	2 — Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade (eleito em 2º escrutínio)	67
3º — Alexandre Siciliano Junior (eleito em 1º escrutínio)	52	3 — Sylvio Peltico Leitão (eleito em 2º escrutínio)	52
4º — Walter James Gosling (eleito em 2º escrutínio)	7	4 — Joaquim Pedro Salgado Filho (eleito em 2º escrutínio)	57
COMMERCIO		(Suplentes)	
EMPREGADOS		1º — Augusto Lindenberg (eleito em 1º escrutínio)	65
(Deputados)		2º — Antonio de Moraes Austregesilo (eleito em 2º escrutínio)	59
1 — Adalberto Bezerra de Camargo (eleito em 1º escrutínio)	91	3º — Abel Elias de Oliveira (eleito em 2º escrutínio)	51
2 — Alberto Surek (eleito em 1º escrutínio)	89		

FUNCIONARIOS PUBLICOS

(Deputados)

1 — Paulo Dias Martins (eleito em 2º escrutínio) ..	125
2 — Mario Moraes Paiva (eleito em 2º escrutínio) ..	89
3 — Edmundo Barreto Pinto (eleito em 2º escrutínio) ..	86
4 — Carlos Thompson Flôres Netto (eleito em 2º escrutínio) ..	77

(Suplentes)

1º — Jeronymo Maximo Nogueira Pezido (eleito em 2º escrutínio) ..	102
2º — Antonio José de Oliveira (eleito em 2º escrutínio) ..	56
3º — José Messias do Carmo (eleito em 2º escrutínio) ..	50

Delegados-eleitores que votaram

LAVOURA E PECUARIA

Empregados ..	7
Empregadores ..	59

INDUSTRIA

(Empregados)

1º escrutínio ..	103
2º escrutínio ..	104

(Empregadores)

1º escrutínio ..	93
2º escrutínio ..	11

COMMERIO E TRANSPORTES

(Empregados)

1º escrutínio ..	174
2º escrutínio ..	152

(Empregadores)

Escrutínio unico ..	109
---------------------	-----

PROFISSOES LIBERAES

1º escrutínio ..	118
2º escrutínio ..	96

FUNCIONARIOS PUBLICOS

1º escrutínio ..	174
2º escrutínio ..	168

Total dos delegados eleitores que votaram em primeiro escrutínio, nos diversos grupos — 844.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 4 de fevereiro de 1935. — Augusto O. Gomes de Castro, director da Secretaria.

Actas das eleições dos representantes das associações profissionais

LAVOURA E PECUARIA

Votos

ACTA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE DOS EMPREGADORES E DOS DA CLASSE DOS EMPREGADOS DO GRUPO DA LAVOURA E PECUARIA NA CAMARA DOS DEPUTADOS (*).

Aos vinte e um (21) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), às nove horas, no edificio da Justiça Eleitoral, antigo Conselho do Almirantado, a rua D. Manoel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, conforme o edital publicado no *Boletim Eleitoral* n.º 1, de 2 do corrente mez, presentes o senhor Desembargador Arthur Quadros Collares Moreira, Juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, Director da Secretaria do mesmo Tribunal, designado pelo senhor presidente do Tribunal Superior para auxiliar os trabalhos desta eleição, e que lavra a presente acta, então pelo referido Desembargador Arthur Quadros Collares Moreira, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, foi dito, perante os presentes, que, sorteado na sessão realizada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a oito de janeiro do corrente anno para presidir os trabalhos da eleição dos representantes da classe dos Empregadores e dos da de Empregados do grupo profissional da Lavoura e Pecuaria na Camara dos Deputados pelos delegados eleitores desse mesmo grupo, convidava como convidou, para secretarios o doutor João Ferreira Lima, da classe profissional dos Empregadores e o senhor Genesio José da Silva, da classe profissional dos Empregados ficando assim constituída a Mesa, depois de satisfeitas pelos ditos secretarios as exigencias dos artigos 12 e 14 das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a 11 de setembro de 1934. Em seguida declarou o presidente que, de accordo com as mencionadas Instruções de 11 de setembro do anno findo, artigos 12 e 14, bem como de accordo com as ultteriores resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, só poderão votar os delegados eleitores cujos poderes foram reconhecidos pelo dito Tribunal, exhibidos os respectivos titulos, que serão recolhidos. Em tal conformidade, convidava, o que fez, o doutor João Ferreira Lima, da classe profissional dos Empregadores, a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregados, e o secretario senhor Genesio José da Silva, da classe dos Empregados, a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregadores, de accordo com as listas previamente publicadas no *Boletim Eleitoral*, e acompanhando a votação. Declara ainda o presidente que os votos serão dados em duas urnas, collocadas nas extremidades da Mesa, uma destinada a receber os votos dos delegados eleitores da classe dos empregados, e outra os dos delegados eleitores da classe dos empregadores, mediante escrutínio secreto, devendo cada delegado eleitor assignar o livro de presença respectivo, recebendo a sobrecarta rubricada pelo presidente, recolhendo-se ao gabinete indevassavel, antes de depositar a sobrecarta na urna, bem como apresentar o respectivo titulo, e a cedula, devidamente fechada pelo delegado eleitor em sobrecarta que lhe será entregue pela Mesa, poderá ser impressa, dactylographada ou mimeographada, devendo conter os nomes dos sete (7) representantes e quatro (4) suplentes, afim de observar-se o art. 2º § 1º, que foi lido, do decreto n.º 22.940, de 14 de julho de 1933, e para que ulteriormente se proceda nos termos do mesmo art. 2º §§ 2º e 3º, que também foram lidos, como ainda lido foi, tudo perante os delegados eleitores presentes, o artigo 17 § 2º das referidas Instruções de 11 de setembro de 1934. Iniciada a chamada pelo secretario doutor João Ferreira Lima, votou, em primeiro logar o delegado eleitor Genesio José da Silva, da classe dos empregados, cumpridas as formalidades acima referidas, depois, feita a chamada pelo secretario senhor Genesio José da Silva, votou em primeiro logar o delegado eleitor da classe dos empregadores Joaquin Severiano Costa, e, assim, successivamente, observados os preceitos legais, já mencionados, votaram os delegados eleitores da classe dos empregados e os da classe dos empregadores. Terminada a chamada às dez horas e vinte minutos, com o voto do delegado eleitor Sebastião Herculanio da Mattos, da classe dos empregadores e do delegado eleitor Eurico Ribeiro Costa, da

(*) Os deputados e suplentes eleitos pelo grupo da Lavoura e Pecuaria, foram proclamados pelo Tribunal, em sessão de 22 de janeiro de 1935.

classe de empregados, compareceram mais até quinze horas os delegados eleitores, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, da classe de empregadores e o do nome no livro de presença da classe de empregados, quando o presidente fez recolher pela Mesa os títulos dos delegados eleitores presentes, e que não haviam ainda votado; e por não haver mais delegado eleitor para votar foi encerrada a votação com o nome dos delegados eleitores acima mencionados. Concluída a votação, foi verificado que compareceram sessenta e seis (66) delegados. Passou-se imediatamente á apuração, a que se procedeu de accordo com o artigo 3º do decreto 22.940, sendo o seguinte o resultado da votação: Para deputado pela classe de empregados — Aniz Badra, sete (7) votos; Eurico Ribeiro da Costa, sete (7) votos; Erimano Alves Gomes, sete (7) votos; Sebastião Domingues, sete (7) votos; Abel José dos Santos, sete (7) votos; Jorge Pereira de Mello, sete (7), e Francisco Saverio de Faria, sete (7) votos; Aeyr Medeiros, Waldemar Garcia de Freitas, Pedro Leonardo da Silva, José Furtado Sobrinho, Seabra Mathias Prata, Ladislau Pereira da Costa e Jorge Custódio Junior, um (1) voto cada um. Para suplentes da mesma classe: José Rufino dos Santos, sete (7) votos; Francisco Landgraf, seis (6) votos; João Rios Muraro, cinco (5) votos; Joaquim Pedro Damiano Domingues, cinco (5) votos; havendo nove (9) cédulas em branco para suplentes e uma cédula não foi apurada na votação dos empregados por trazer designação diferente da eleição a que se procedia. Para deputados pela classe dos empregadores: João Vieira Macedo, Martinho da Silva Prado, João Ferreira Lima, Ricardo Machado, Alberto de Oliveira Coutinho, Alberto Alvares Fernandes Vieira, e João de Lima Teixeira, sessenta e cinco (65) votos cada um. Para suplentes da mesma classe: Octavio Tostes, cinquenta e nove (59); Avides Fraga, cinquenta e seis (56); Waldemar de Souza Braga cinquenta e seis (56); Cyro dos Santos Dias, cinquenta e cinco (55); Martinho Francisco de Andrade, dezessete (17); Helio de Souza, sete (7); Manoel Lustosa, quatro (4); Coryntho Barbosa Lima, tres (3); Herculanio Gomes de Mattos e Alberico Pessoa, um (1) voto para cada um. Houve uma sobrecarta que não continha cédula. E, eu, Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta que assigno com a Mesa, aos vinte e um (21) dias do mez de janeiro de 1935, ás dezessete horas, achando-se presentes neste momento apenas, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, os juizes Desembargadores Arthur Quadros Collares Moreira e José Linhares, tendo este substituído o primeiro das onze e vinte e cinco minutos ás (13) treze horas. Em tempo: as nove cédulas para suplentes da classe dos empregados que acima se diz serem em branco, é aqui rectificado para nove votos em branco: — Arthur Q. Collares Moreira. — José Linhares. — João Ferreira Lima. — Genesio José da Silva. — Augusto O. Gomes de Castro.

INDUSTRIA

(Primeiro escrutínio)

ACTA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE DOS EMPREGADORES E DA DOS EMPREGADOS DO GRUPO DE INDUSTRIA NA CAMARA DOS DEPUTADOS (*)

Aos vinte e tres (23) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás nove (9) horas, no edificio do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, antigo Conselho do Almirantado, á rua D. Manoel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, conforme o publicado no Boletim Eleitoral, presentes o Senhor Doutor José de Miranda Valverde, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, director da Secretaria do mesmo Tribunal, designado pelo Senhor presidente do Tribunal Superior para auxiliar os trabalhos desta eleição, o que lavra a presente acta, então, pelo referido doutor José de Miranda Valverde, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, foi dito, diante dos presentes, que, sorteados na sessão realizada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a oito (8) de janeiro do corrente anno para presidir os trabalhos da eleição dos representantes da classe dos Empregadores e da dos Empregados do grupo profissional da Industria na Camara dos Deputados pelos delegados eleitores desse mesmo grupo, convidava, como convidou, para secretarios os senhores Ewaldo Lodi, da clas-

se profissional dos Empregadores e Annibal Lima de Faria, da classe profissional dos Empregados, ficando assim constituída a Mesa, depois de satisfeitas pelos ditos secretarios as exigencias dos artigos 12 e 14 das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a 11 de setembro do anno findo, em seguida declarou o presidente que, de accordo com as mencionadas Instruções de 11 de setembro de 1934, artigos 12 e 14, bem como de accordo com as ultimas resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, só poderão votar os delegados eleitores cujos poderes foram reconhecidos pelo dito Tribunal, exhibidos os respectivos titulos, que serão recolhidos. Em tal conformidade, convidava, o que fez, o secretario Ewaldo Lodi, da classe profissional dos Empregadores a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregados, o secretario Annibal Lima de Faria, da classe profissional dos Empregados a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregadores, de accordo com as listas publicadas no Boletim Eleitoral, e acompanhando a votação. Declara ainda, o senhor presidente que os votos serão dados em duas urnas, collocadas nas extremidades da Mesa, uma destinada a receber os votos dos delegados eleitores da classe dos Empregados, e outra os dos delegados eleitores da classe dos Empregadores, mediante escrutinio secreto, devendo cada delegado eleitor assignar o respectivo livro de presença, recebendo a sobrecarta rubricada pelo presidente, recolhendo-se ao gabinete indetectavel, onde deve collocar a cédula em sobrecarta que lhe é entregue pela Mesa. Iniciada a chamada pelo secretario Ewaldo Lodi, foi primeiro a votar o delegado eleitor Basilio Leoni, da classe dos Empregados, cumpridas as formalidades acima referidas, depois, feita a chamada pelo secretario Annibal Lima de Faria votou em primeiro logar o delegado eleitor Pedro Demosthenes Rache, da classe dos empregadores; e assim alternadamente, observados os preceitos legais, já mencionados, votaram os delegados eleitores da classe dos empregados e os da classe dos empregadores. Terminada a chamada ás onze horas, com o voto do delegado eleitor Milton Magalhães Lyrio, da classe dos empregados e do delegado eleitor Willy Taehmann, da classe dos empregadores, compareceram mais até ás quinze horas os delegados eleitores, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, até o de nome Willy Taehmann, no livro de presença da classe de empregadores e do de nome Cid de Almeida Carvalho, da classe dos empregados, não tendo comparecido nenhum delegado na chamada feita ás quinze (15) horas em ponto. Concluída a votação, foi verificado que votaram noventa e cinco (95) delegados eleitores da classe dos empregadores e cento e oito (108) delegados eleitores da classe dos empregados, estando os livros de presença com as rubricas do presidente em seguida a assignatura de cada eleitor, seguiu-se immediatamente, o que se procedeu de accordo com o artigo 3º do decreto n. 22.940, de 14 de julho de 1933: — Classe dos Empregados — para deputados: Abilio Faustino de Assis — cinquenta e cinco (55) votos; Antonio Francisco Carvalho, cinquenta e cinco (55) votos; Austro Idart de Oliveira, cinquenta e quatro (54) votos; Arthur Albino da Rocha, cinquenta e quatro (54) votos; Francisco Moura, cinquenta e tres (53) votos; Manoel da Silva Costa, cinquenta e dois (52) votos; Agrippino Nazareth, cinquenta (50) votos; Sabatino José Casini, trinta e cinco (35) votos; Luiz Martins e Silva, trinta e um (31) votos; João Miguel Vilaca, vinte e nove (29) votos; Cláudio de Azevedo Marques, vinte e sete (27) votos; Jonas Vieira Machado, vinte e seis (26) votos; Benedicto Santos, vinte (20) votos; Frederico Guilherme Ikoski, vinte e quatro (24) votos; Manoel Tavares das Chagas, vinte e quatro (24) votos; Antonio Olynto de Campos, vinte e dois (22) votos; Joaquim Corrêa, Gabriel Barbosa de Moraes, David Soares Barbosa, dezoito (18) votos cada um; José Rodrigues da Fonseca, trinta, digito, dezessete (17) votos; Waldemar Reikdal, dez (10) votos; Alfredo de Oliveira, Paulino Moreno e Accacio Ribeiro, cinco (5) votos cada um; Luiz José de Medeiros Silva, quatro (4) votos; José Nascimento Dias e Francisco Escobar Filho, dois (2) votos cada um; Manoel Augusto de Lima, Augusto Azevedo Santos, Luiz Clovis de Queiroz Almeida, Elbe Laura Pospissil, um (1) voto cada um; houve dezoito votos (18) em branco para deputados. Para suplentes: Waldemiro da Costa Lage, sessenta (60) votos; Julio da Rocha Carvalho, trinta e nove (39) votos; Augusto Azevedo Santos, trinta e tres (33) votos; Jonas Vieira Machado, trinta e sete (37) votos; Manoel Mello do Espirito Santo, vinte e seis (26) votos; Marcelino Ferreira Lopes, trinta e dois (32) votos; João Cavalcanti de Albuquerque, Liberato de Souza Guimarães, Jonas Moraes e Hermes Corrêa de Men-

(*) Vide acta publicada no Boletim Eleitoral n. 19, de 5 de fevereiro de 1935 — segunda sessão ordinaria em 25 de janeiro de 1935.

doença, vinte e quatro (24) votos cada um; Frederico Guilherme Koslowsky, vinte (20) votos; Annibal Lima de Faria, dezoito (18) votos; Orlando Rianni, nove (9) votos; Waldemar Reikdal, sete (7) votos; Orlando Teixeira de Souza, quatro (4) votos; Alfredo de Arruda Prado, tres (3) votos; Plínio Gomes de Mello, dois (2) votos; Arthur Albino da Rocha, Francisco Moura, Manoel Silva Costa, Paulino Silva, Sabbatino José Casini, Agão Augusto Gomes, Luiz José Medeiros Silva e Austro Idiart de Oliveira, um (1) voto cada um. Houve trinta (30) votos em branco para suplentes. Houve uma sobrecarta sem cédula e uma cédula não foi apurada por conter designação para empregadores. Classe dos Empregadores: Para deputados - Paulo Alvaro de Assumpção, noventa (90) votos; Ewaldó Lodi e Pedro Demosthenes Rache, oitenta e oito (88) votos cada um; Gaslão de Brito, oitenta e sete (87) votos; Roberto Simonsen, oitenta e dois (82) votos; Vicente de Paula Galliez e Leoncio Araujo, setenta e nove (79) votos; Mario de Andrade Ramos, dezesseis (16) votos; Francisco de Oliveira Passos, dez (10) votos; Alexandre Siciliano Junior, sete (7) votos; João de Souza Gadelha, tres (3) votos; Americo Ludloff, Raul Ferreira Leite e Alvimar Carneiro de Rezende, dois (2) votos cada um; Walter James Gosling, Eduardo Vasconcellos Pedernheiras, Marcos Carneiro de Mendonça, Pedro Benjamin Corqueira Lima, Horacio Lafer, Aleu de Amoroso Lima, Luiz Dias Lins, João Barbosa Cordeiro, Tarcisio d'Almeida Miranda, Eggon Renner e Rubens da Paula Ramos, um (1) voto cada um.

Houve cinco (5) votos em branco para deputados. Para suplentes: Eduardo Vasconcellos Pedernheiras, setenta e sete (77) votos; José Carlos Pereira Pinto, cincoenta e oito (58) votos; Alexandre Siciliano Junior, cincoenta e dois (52) votos; Luiz Dias Lins, quarenta e quatro (44) votos; Walter James Gosling, trinta e tres (33) votos; Demerval Dias, trinta e dois (32) votos; Horacio de Aquino Fonseca, dezoito (18) votos; Raul Ferreira Leite, seis (6) votos; Antonio Paecioni, cinco (5) votos; Marcos Carneiro de Mendonça e Tarcisio d'Almeida Miranda, tres (3) votos cada um; Arlindo Maia Lello, dois (2) votos; Vicente de Paula Galliez, Julio Pedrosa de Lima Junior, João Antonio de Souza Ribeiro, Joaquim Lebre Filho e Leoncio de Araujo, um voto cada um. Houve trinta e tres (33) votos em branco para suplentes e houve também duas (2) cedulas em branco para suplentes. E eu Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta que assigno com a Mesa, aos vinte e tres (23) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás vinte (20) horas e meia, achando-se presentes, neste momento apenas, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o juiz doutor José de Miranda Valverde e desembargador José Linhares, teado, porém, durante os trabalhos o doutor José de Miranda Valverde sido substituido pelo desembargador José Linhares de onze (11) horas ás onze (11) horas e quarenta e cinco (45) minutos, e ás treze (13) e vinte e cinco (25) minutos o doutor José de Miranda Valverde e substituido pelo ministro Eduardo Espinola até ás quatorze (14) horas, quando reassume o doutor José de Miranda Valverde. Em tempo: As cedulas em branco encontradas não foram somente para suplentes e sim para deputados e suplentes, quanto á eleição de empregadores. — José de Miranda Valverde, Presidente; José Linhares, Ewaldó Lodi, Annibal Lima de Faria, Augusto O. Gomes de Castro.

(Segundo escrutinio)

ACTA DA ELEIÇÃO EM SEGUNDO (2º) ESCRUTINIO DO GRUPO DE INDÚSTRIA PARA TRES (3) DEPUTADOS E TRES (3) SUPLEN-
TES DA CLASSE DOS EMPREGADOS E DE UM (1) SUPLENTE
DA CLASSE DE EMPREGADORES DO MESMO GRUPO.

Aos vinte e sete (27) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás nove (9) horas, no Edificio da Justiça Eleitoral, antigo Conselho do Almirantado, á rua D. Manoel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, presente o juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, doutor José de Miranda Valverde, e o director da Secretaria do mesmo Tribunal, o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, designado pelo Exmo. Sr. Presidente daquelle Tribunal Superior para auxiliar os trabalhos desta eleição em segundo escrutinio para tres deputados e tres suplentes na classe de empregados e um suplente de deputado na classe de empregadores, do grupo de Industria, e que lavra a presente acta, então pelo referido doutor José de Miranda Valverde, foi dito, deante dos presentes, que se proceder a dita eleição, convidando para secretarios ao doutor Ewaldó Lodi, da classe profissional de Empregados e

Annibal Lima de Faria, da classe profissional dos empregados, ambos delegados eleitores presentes, ficando assim constituida a Mesa. Em seguida, declarou o presidente doutor José de Miranda Valverde, que de acordo com as disposições legais e as resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, só votariam neste segundo escrutinio os eleitores que votaram na eleição procedida a vinte e tres (23) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e que, dentro do total que corresponda ao duplo dos logares a preencher, tanto de representantes ou deputados, como de suplentes, separadamente, sendo os seguintes os candidatos que podem concorrer a esta eleição: Para deputados da classe de empregados: Francisco Moura, Manoel da Silva Costa, Sabbatino José Casini, Luiz Martins e Silva e João Miguel Vilaca; e para suplentes da mesma classe: Jonas Vieira Machado, Augusto Azevedo Santos, Marcilio Ferreira Lopes, Manoel Mello do Espírito Santo, João Cavalcanti de Albuquerque, Liberato de Sousa Guimarães, Jonas Moraes e Heróides Corrêa de Mendonça; e para suplente da classe de empregadores: Luiz Dias Lins e Walter James Gosling. Em tal conformidade convidava, o que faz, o secretario Ewaldó Lodi a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos empregados e o secretario Annibal Lima de Faria a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos empregadores, fazendo-se a chamada pelos respectivos livros de presença da eleição anterior, verificada a identidade do delegado eleitor, inclusive pelos títulos em poder da Mesa. Declarou ainda o presidente que os votos serão dados em duas urnas collocadas nas extremidades da Mesa, uma destinada a receber os votos da classe dos empregados e outra os da classe de empregadores, mediante escrutinio secreto e cumpridas as formalidades constantes das leis vigentes e das resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, recebendo cada delegado eleitor uma sobrecarta rubricada pelo presidente, recolhendo ao gabinete indevas-savel, e depois depositando a dita sobrecarta na urna respectiva. Iniciada a chamada pelos secretarios doutores Ewaldó Lodi e Annibal Lima de Faria, votaram os eleitores constituidos dos livros de presença, sendo que ás quinze (15) horas não se apresentou, embora convidado, mais nenhum eleitor. Concluida a votação, foi verificado que votaram cento e quatro (104) delegados eleitores da classe dos empregados e onze (11) da classe dos empregadores, que assignavam os respectivos livros de presença. Passou-se immediatamente á apuração, sendo este o resultado da votação: Para deputados da classe dos empregados: Agrippino Nazarêth, setenta e um (71) votos; Manoel da Silva Costa, sessenta e nove (69) votos; Francisco Moura, cincoenta e seis (56) votos; Luiz Martins e Silva, quarenta e um (41) votos; Sabbatino José Casini, trinta e tres (33) votos; João Miguel Vilaca, trinta e um (31) votos; em branco, tres (3) votos; não foram apurados dez (10) votos dados a candidatos que não podiam ser suffragados, sendo que cinco (5) por excesso de votos, como tudo se verifica das respectivas cedulas, emagadas e guardadas em sobrecarta lacrada e rubricada pela Mesa e por quem lavra a presente acta; para suplentes da mesma classe: Jonas Vieira Machado, cem (100) votos; Augusto Azevedo Santos, setenta e dois (72) votos; Julio da Rocha Carvalho, setenta e um (71) votos; Manoel Mello do Espírito Santo, vinte e nove (29) votos; João Cavalcanti de Albuquerque, vinte e sete (27) votos; Liberato de Sousa Guimarães, dois (2) votos; Jonas Moraes, um (1) voto. Em branco dois (2) votos. Foram dados cinco votos a candidatos que não podiam ser suffragados. Houve uma sobrecarta sem cedula, portanto a apuração corresponde a cento e tres (103) cedulas. Para suplente da classe de empregadores: Walter James Gosling, sete (7) votos e Luiz Dias Lins, quatro (4) votos. E eu Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta, que assigno com a Mesa aos vinte e sete (27) dias do mez de janeiro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco), ás dezoito (18) horas — José de Miranda Valverde José Linhares, Ewaldó Lodi, Annibal Lima de Faria, Augusto O. Gomes de Castro.

COMMERIO E TRANSPORTES

(Primeiro escrutinio)

ACTA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE DOS EMPREGADORES E DA DE EMPREGADOS DO GRUPO DO COMMERCIO E TRANSPORTES NA CAMMARA DOS DEPUTADOS.

Aos vinte e seis (26) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás nove (9) horas, no

edifício da Justiça Eleitoral, antigo Conselho do Almirantado, á rua D. Manoel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, presentes o senhor ministro Plínio de Castro Casado, juiz do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, director da Secretaria do mesmo Tribunal, designado pelo senhor presidente do Tribunal Superior para auxiliar os trabalhos desta eleição, e que lavra a presente acta, então pelo referido senhor ministro Plínio de Castro Casado, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, foi dito, deante dos presentes, que, sorteado na sessão realizada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a oito (8) do corrente mez e anno para presidir os trabalhos da eleição dos representantes da classe dos Empregadores e da dos Empregados do grupo profissional de Commercio e Transportes na Camara dos Deputados pelos delegados eleitores desse mesmo grupo, convidava, como convidou, para secretarios os senhores Alberto Jayme do Amaral, da classe profissional de Empregadores e José Mendes Cavalleiro, da classe profissional dos Empregados, ficando assim constituída a Mesa, depois de satisfeitas pelos ditos secretarios as exigencias dos artigos 12 e 14 das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a 11 de setembro do anno findo. Em seguida declarou o presidente que de accordo com as mencionadas Instruções de 11 de setembro de 1934, artigo 12 e 14, bem como de accordo com as ultiores resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, só poderão votar os delegados eleitores cujos poderes foram reconhecidos pelo dito Tribunal, exhibidos os respectivos titulos, que serão recolhidos. Em tal conformidade, convidava, o que fez o secretario Alberto Jayme do Amaral, da classe profissional de Empregadores a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregados e o secretario José Mendes Cavalleiro da classe profissional dos Empregados a fazer a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregadores de accordo com as segundas vias dos respectivos titulos, e acompanhando a votação. Declara ainda o senhor presidente que os votos serão dados em duas urnas, collocadas nas extremidades da Mesa, uma destinada a receber os votos dos delegados eleitores da classe dos Empregados, e outra os votos dos delegados eleitores da classe dos Empregadores, mediante escrutinio secreto, devendo cada delegado eleitor exhibir o respectivo titulo e assignar o livro de presença referente a sua classe, recolhendo a sobre-carta rubricada pelo presidente, recolhendo-se ao gabinete indecassavel, onde deve collocar a cedula em sobre-carta que lhe é entregue pela Mesa. Iniciada a chamada pelo secretario Alberto Jayme do Amaral, da classe dos Empregados, votou um delegado eleitor da classe dos Empregados, e depois o secretario José Mendes Cavalleiro inicia a chamada dos delegados eleitores da classe dos Empregadores, votando alternadamente os de uma classe com os de outra, desde o delegado eleitor, Augusto Varella Corsino, da classe dos Empregadores, até o delegado eleitor Antonio Lago, da mesma classe, sendo riscados os que não compareceram, e da classe dos Empregados, desde o delegado eleitor Sebastião Luiz de Oliveira, da classe dos Empregados até o de nome Paulo Godoy Ilha da mesma classe, não tendo comparecido nenhum delegado eleitor na chamada feita ás quinze (15) horas em ponto. Concluida a votação, foi verificado que votaram cento e nove (109) da classe dos Empregadores e cento e setenta e quatro (174) da classe dos Empregados, estando os livros de presença com as rubricas do presidente em seguida a assignatura de cada delegado eleitor, seguiu-se immediatamente a apuração, que se procedeu de accordo com o artigo 3º do decreto 22.940, de 14 de julho de 1933, dando o seguinte resultado: Classe dos Empregados — Para deputados do grupo do Commercio: Adalberto Bezerra de Camargo, noventa e um (91) votos; Alberto Surek, oitenta e nove (89) votos; Manoel Damas Ortiz, oitenta e sete (87) votos; Edmar da Silva Carvalho, oitenta e dois (82) votos; Vasco Carvalho de Toledo, cincoenta e oito (58) votos; José Mutti de Carvalho, cincoenta e sete (57) votos; Reynaldo Carneiro Bastos, quarenta e dois (42) votos; Alberto José Ismael, quarenta e um (41) votos; Alberto Vieira Souto, e Horacio Carvalho Toledo Martins, doze (12) votos cada um; Carlos Jeronymo Schmidt, onze (11) votos; Arlindo Pimentel Pereira (10) dez votos; Sebastião José Carvalho Costa, idem; Olynto San Martin, idem; Spencer Riffencourt, nove (9) votos; Leonel Silva, sete (7) votos; Luiz Augusto da Franca, cinco (5) votos; Manoel Barbalho de Oliveira, quatro votos (4); José Mendes Cavalleiro, dois

(2) votos; Erito Silveira Machado, um (1) voto; Miguel Pinça Filho e Edgard Costa Carvalho, cinco (5) votos cada um; Reginaldo de Carvalho e Otto Weber, tres (3) votos cada um. Houve uma sobre-carta sem cedula e uma cedula em branco, assim como quatro (4) votos em branco. Para supplentes do grupo do Commercio: João Ferreira de Moraes Junior, oitenta e nove (89) votos; Julio Pinto Junior, oitenta e sete (87) votos; Ernesto Lima Ribeiro, cincoenta e sete (57) votos; Arlindo Pimentel Pereira, quarenta e nove (9) votos; Emilio Dias Filho e Alfredo Silva Avendano, onze (11) votos cada um; Alberto Vieira Souto, dez (10) votos; Oscar Castello Branco, seis (6) votos; Cyro Mendes e Luiz Monteiro Carvalho Silva, dois (2) votos cada um; Jorge Braga, Antonio Ferreira de Mello, Alberto Surek, Regildo, digo Reginaldo de Carvalho, e Sebastião José de Carvalho Costa, um (1) voto cada um. Houve dois votos em branco. Para deputados do grupo dos Transportes: Antonio Chrysostomo de Oliveira, cento e oito (108) votos; José João do Patrocínio, sententa e nove (79) votos; Rocardino Franklin Prado, setenta e um (71) votos; Alvaro Soares Ventura, sessenta (60) votos; Sebastião Luiz de Oliveira, cincoenta e quatro (54) votos; Eduardo Carvalho Ribeiro, quarenta e quatro (44) votos; Jeronymo da Silva Cardoso, vinte e um (21) votos; Alberto Alves dos Santos, onze (11) votos; Armando Laydner e Antonio Francisco dos Santos Souza, nove (9) votos cada um; Candido de Almeida Pereira, seis (6) votos; Adalberto Machado, tres (3) votos; Arlindo Americo dos Santos, dois (2) votos; Antonio Gageiro, idem; Manoel Celestino dos Santos, seis (6) votos; Segisfredo Ferreira da Silva, Sebastião Ferreira Tarranquella, Jacyntho Lopes e Fluvio Brito Bastos, um (1) voto cada um. Houve tres votos em branco. Para supplentes do grupo de Transportes: Manoel Celestino dos Santos, noventa e cinco (95) votos; Alfredo Pires Furiatti, oitenta e quatro (84) votos; Sebastião Ferreira Tarranquella, cincoenta (50) votos; Antonio Rodrigues de Souza, quarenta e um (41) votos; Miguel Teixeira Pinto, doze (12) votos; Clarivaldo Vieira Dantas, Arthur Zimmermann, onze (11) votos cada um; Americo Araujo Pinho, nove (9) votos; Sebastião Vieira Carvalho, cinco (5) votos; Edelberto Souza Queiroz e Henrique Von Dreyfus, tres (3) votos cada um; José Amôrim, dois (2) votos; Segisfredo Ferreira da Silva, Raul Pampolha Condurá, José Alves dos Santos e Antonio Chrysostomo de Oliveira, um (1) voto cada um. Houve quatro votos em branco. Houve *quatro sobre-cartas sem cedulas*, e uma cedula em branco. Foi annullada uma cedula, com os dizeres: "Deus, tenha piedade do Brasil". Para deputados da classe dos Empregadores do grupo do Commercio: Gastão Vidigal, oitenta e um (81) votos; Antonio Ribeiro Franca Filho, setenta e nove (79) votos; Moacyr Barbosa Soares, setenta e oito (78) votos; Arlindo Ferreira Leite Pinto, setenta e dois (72) votos; Raul Mourão de Araujo Maia, trinta e cinco (35) votos; Hugo Maia, vinte e oito (28) votos; Domingos Vassallo Caruso, vinte e quatro (24) votos; João Pinheiro Junior, dezeseis (16) votos; Carlos Gotuzzo Giacoboni, doze (12) votos; José de Lourdes Salgado Scarpa, tres (3) votos; Manoel Vieira de Castro, João Augusto Alves, Paulo Gomes de Mattos e Attila de Almeida Leite, um (1) voto cada um. Para deputados da classe de Empregadores do grupo de Transportes: Augusto Varella Corsino, cento e sete (107) votos; Adolpho Cardozo Ayres, oitenta e um (81) votos; Vicente Cavalcanti de Gouvêa, oitenta votos (80); Heitor Freire de Carvalho, vinte e seis (26) votos; Americo Pimentel Campos, vinte e tres (23) votos; Pedro Affonso Machado, dois (2) votos; Guido Bellens Bezzi e Gerard da Rocha Duarte, um (1) voto cada um. Houve uma cedula em branco. Para supplentes da classe dos empregadores do grupo do Commercio: Francisco Maldonado Salles de Oliveira, sessenta e oito (68) votos; José Barros de Abreu, cincoenta e cinco (55) votos; Paulo Magalhães, trinta e tres (33) votos; Carlos Maurício da Rocha, vinte e quatro (24) votos; Luiz Sayão de Faria, quatorze (14) votos; José Loureiro dos Santos Baptista, oito (8) votos; Paulo Gomes de Mattos, tres (3) votos; Antonio Resende, Carlos Gotuzzo Giacoboni e Luiz Pereira de Almeida, um (1) voto cada um. Houve quatro cedulas em branco. Supplentes de Transportes da mesma classe: Pedro Affonso Machado, setenta e oito (78) votos; Guido Bellens Bezzi, sessenta e nove (69) votos; José Lins, vinte e sete (27) votos; José Ramos Teixeira Junior, vinte e seis (26) votos; Americo Pimentel Campos, dez (10) votos. Houve tres (3) cedulas em branco. Foi annullada uma ce-

dada por conter dizeres manuscritos. E eu Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta que assigno com a Mesa, aos vinte e sete (27) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) ás duas (2) horas e trinta (30) minutos, achando-se presentes neste momento apenas, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o juiz ministro Plinio de Castro Casado e doutor João Cabral, tendo o presidente sido substituído das doze (12) e trinta (30) minutos á (1) uma hora do mesmo dia, pelo desembargador José Linhares. — Plinio Casado. — João C. de Rocha Cabral. — José Mendes Cavalleiro. — Augusto O. Gomes de Castro. — Alberto Jayme do Amaral.

(Segundo escrutínio)

ACTA DA ELEIÇÃO, EM SEGUNDO (2º) ESCRUTÍNIO, DOS REPRESENTANTES DA CLASSE DOS EMPREGADOS DO GRUPO COMMERCIO E TRANSPORTES NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Aos trinta e um (31) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás nove (9) horas, no edificio da Justiça Eleitoral, antigo Conselho do Almirantado, á rua D. Manoel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, presentes o ministro Plinio de Castro Casado, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, director da Secretaria do mesmo Tribunal, designado pelo senhor presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para auxiliar os trabalhos desta eleição, e que lavra a presente acta, então pelo referido ministro Plinio de Castro Casado, foi dito, diante dos presentes, que, tendo havido necessidade de se realizar um segundo escrutínio na eleição dos representantes da classe dos Empregados do grupo do Commercio e Transportes na Camara dos Deputados, e respectivos suplentes, pelos eleitores da mesma classe e grupo, convidava, como convidou, para secretários os senhores José Mendes Cavalleiro e Francisco Ramalho de Almeida, ambos delegados eleitores da classe dos empregados do grupo do Commercio e Transportes, por não se achar presente nenhum delegado-eleitor da classe dos empregadores, ficando assim constituída a Mesa, depois de satisfeitas pelos secretários as exigências dos artigos 12 e 14 das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a 11 de setembro de 1934. Em seguida declarou o presidente que, de accordo com as mencionadas Instruções, bem como de accordo com as ultiores resoluções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, só poderão votar os delegados-eleitores que tomaram parte na primeira eleição. Em tal conformidade, convidava, o que fez, o secretario Francisco Ramalho de Almeida a fazer a chamada dos delegados-eleitores. Em seguida foi feita a chamada, á qual responderam os delegados-eleitores cujos nomes constam do livro de presença que serviu na primeira eleição e á medida que era feita a chamada pelos títulos que se achavam em poder da Mesa, os delegados-eleitores eram identificados pela photographia, assignavam o livro de presença, na columna de "observações" e recebiam uma sobrecarta devidamente rubricada pelo presidente, retirava-se para o gabinete indevassavel, do qual voltava para depositar na urna a mesma sobrecarta que recebera do presidente, o que era verificado. Ás quinze (15) horas o presidente perguntou se havia entre os presentes algum eleitor que não tivesse ainda votado, e como nenhum se apresentasse, declarou encerrada a votação. Verificou-se, pelo livro de presença, o comparecimento de cento e cinquenta e dois (152) delegados-eleitores. Aberta a urna foram encontradas cento e cinquenta e duas (152) sobrecartas devidamente rubricadas pelo presidente. Em seguida, procedeu-se á apuração, que foi feita com as formalidades legais, e que deu o seguinte resultado: *Para Deputados do Commercio:* Manoel Damas Ortiz, noventa e tres (93) votos; Edmar da Silva Carvalho, oitenta e sete (87) votos; Vasco de Carvalho Toledo, noventa e cinco (95) votos; José Multi de Carvalho, quarenta e sete (47) votos. *Para Suplentes do Commercio:* Julio Pinto Junior, noventa e seis (96) votos; Ernesto Lima Ribeiro, quarenta e cinco (45) votos. Houve dezoito (18) votos em branco para deputados e nove (9) para suplentes. *Para Deputados dos Transportes:* Ricardo Franklin do Prado, cento e um (101) votos; José João do Patrocinio, oitenta e seis (86) votos; Sebastião Luiz de Oliveira, cinquenta e dois (52) votos; Alvaro Soares Ventura, quarenta e dois (42) votos. *Para Suplentes dos Transportes:* Alfredo Pires Furiatti, oitenta e cinco (85) votos; Sebastião Ferreira Tarouquella, sessenta e quatro (64) votos;

houve dezoito (18) votos em branco para deputado dos Transportes e dois (2) para suplentes. Houve uma sobrecarta sem cedula e uma cedula em branco. Durante os trabalhos da eleição, o presidente ministro Plinio de Castro Casado foi substituído ás doze (12) horas pelo ministro Eduardo Espinola até ás quatorze (14) horas, quando este foi substituído pelo doutor José de Miranda Valverde. Ás quinze horas, o presidente ministro Plinio de Castro Casado assume a presidencia. E eu, Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta, que assigno com a Mesa, aos trinta e um (31) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás dezoito (18) horas. — Plinio Casado. — José Mendes Cavalleiro. — Francisco Ramalho de Almeida. — Augusto O. Gomes de Castro.

PROFISSÕES LIBERAES

(Primeiro escrutínio)

ACTA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS PROFISSÕES LIBERAES NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Aos vinte e oito (28) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), no edificio do antigo Almirantado, presentes o desembargador José Linhares e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, secretario do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, ás nove (9) horas, pelo desembargador José Linhares, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, designado para presidir os trabalhos desta eleição, foi dito, diante dos presentes, que estavam iniciados os trabalhos, e que convidava, o que fez, o doutor João Pulgencio de Paula e o doutor Aley Demille-camps delegados-eleitores do grupo das Profissões Liberaes, para secretários, ficando assim constituída a Mesa. Feita a chamada por um dos secretários acima mencionados, os delegados eleitores apresentavam os respectivos títulos, e, depois de identificados pela photographia, assignavam o livro de presença, e em seguida recebiam do presidente uma sobrecarta devidamente rubricada pelo presidente. Feito isto, o delegado-eleitor recolhia-se ao gabinete indevassavel e de lá voltava para depositar na urna a mesma sobrecarta que recebera da Mesa, o que era verificado. Ás quinze (15) horas o presidente perguntou se entre os presentes se encontrava algum eleitor que não tivesse ainda votado. Como nenhum se tivesse apresentado, encerrou a votação, verificando que, pelo livro de presença, compareceram cento e dezoito (118) delegados-eleitores. Passou-se, em seguida, á apuração, que se procedeu com observancia das formalidades legais, dando o seguinte resultado: *Para Deputados:* — Lourenço Baeta Neves, sessenta e cinco (65) votos; Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, cinquenta e nove (59) votos; Augusto Pinto Lima, cinquenta e oito (58) votos; Joaquim Pedro Salgado Filho, cinquenta e dois (52) votos; Joaquim Ribeiro de Almeida, quarenta e oito (48) votos; Paulo Lentz de Araujo Cesar, quarenta e sete (47) votos; Alvaro Cumplido de Sant'Anna, quarenta e tres (43) votos; Sylvio Pellico Leitão, quarenta e tres (43) votos; Raul Paranhos Pederneras e José Rocha Lagôa, seis (6) votos cada um; Herbert Moses, cinco (5) votos; Joaquim do Couto e Augusto Lindemberg, tres (3) votos cada um; Pedro Demosthenes Rache, Thomaz Gomes Pinto e Frederico Eyer, dois (2) votos cada um; Nataldo Borges Alexandre, Abel Elias de Oliveira, Afranio Peixoto, Alberto Juvenal do Rêgo Lima, Sylvio Cunha, Antonio de Moraes Austregesilo, Elyseu Lisboa, Ulysses Pernambucano e Agamenon Magalhães um (1) voto cada um. Houve sete (7) votos em branco. *Para suplentes:* Augusto Lindemberg, sessenta e cinco (65) votos; Antonio de Moraes Austregesilo, cinquenta e seis (56) votos; Abel Elias de Oliveira, quarenta e sete (47) votos; Fausto Cardoso, quarenta e quatro (44) votos; Raul Paranhos Pederneras, trinta e seis (36) votos; João Thomaz de Oliveira Junior, vinte e tres (23) votos; Francisco Leite de Araujo, quatorze (14) votos; Dirceu Duarte Braga, onze (11) votos; Sylvio Pellico de Abreu, seis (6) votos; Adherbal Stresser, cinco (5) votos; Alvaro Cumplido de Sant'Anna, quatro (4) votos; Oscar de Campos Pereira-França e Paulo Lentz de Araujo Cesar, tres (3) votos cada um; Lauro Borba, dois (2) votos; Herbert Moses, Levy Carneiro, Joaquim Rodrigues Neves, Aristides Mello, Mario José Chaves Campos, Fausto Saddy, David Kanes, Heitor Luz, Olavo de Barros, Nataldo Borges Alexandre, José Rocha Lagôa e Joaquim Pedro Salgado Filho, um (1) voto cada um. Houve quatorze votos em branco. Houve uma sobrecarta sem cedula e

deas (2) cédulas em branco. E eu, Augusto Olympio Gomes de Castro, lavrei a presente acta, que assigno a mesa, digo com a Mesa, aos vinte e oito (28) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás dezeseite (17) horas e cincoenta (50) minutos. — José Linhares. — Aley Demillecamps. — João Fulgencio de Paula. — Augusto O. Gomes de Castro.

(Segundo escrutínio)

ACTA DA ELEIÇÃO, SEGUNDO ESCRUTÍNIO, DOS REPRESENTANTES DO GRUPO DAS PROFISSÕES LIBERAES Á CAMARA DOS DEPUTADOS.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas da manhã, no edificio do antigo Almirantado, á rua D. Manoel, presentes o desembargador José Linhares, Guajará Pereira Paiva, funcionario da Justiça Eleitoral e os delegados-eleitores Joaquim do Couto e Aley Demillecamps, servindo de secretario, foi, pelo referido desembargador-presidente declarado que se ia proceder ao segundo escrutínio da eleição dos representantes das profissões liberais á Camara dos Deputados. Federaes, desde que, no primeiro escrutínio só um dos candidatos a Deputados e outro a supplente, alcançaram votação superior á maioria absoluta dos delegados-eleitores que tinham comparecido. Assim sendo, foi annunciado pelo presidente que nesta eleição de hoje só votariam aquelles cento e dezoito delegados-eleitores, que votaram na eleição do dia vinte e oito proximo passado, e ainda que só a ella poderiam concorrer os seguintes candidatos a Deputado: Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, Augusto Pinto Lima, Joaquim Pedro Salgado Filho, Joaquim Ribeiro de Almeida, Paulo Lenz de Araujo Cesar, Alvaro Cumplido de Sant'Anna e Sylvio Pellico Leitão; e a supplentes: Antonio Moraes Austregesillo, Abel Elias de Oliveira, Fausto Cardoso e Raul Paranhos Pederneiras. Em seguida foi feita por um dos secretarios a chamada dos delegados-eleitores pela lista de presenca da eleição passada, e á medida que cada delegado-eleitor comparecia era identificado pela sua photographia apposta no titulo eleitoral, que estava em poder do presidente o qual entregava ao delegado-eleitor uma sobre-carta authenticada de que se servia o mesmo para votar, depois de ter previamente assignado o livro de presenca na columna "Observações" e ter se recolhido por alguns instantes em um gabinete indevassavel. Ás 15. horas, depois de ter o presidente perguntado aos presentes se ainda havia algum delegado-eleitor que não houvesse votado, que se apresentasse e como não tivesse comparecido mais nenhum, o presidente encerrou a votação, verificando, terem votado noventa e seis (96) delegados-eleitores. Aberta a urna foram encontradas noventa e seis (96) sobre-cartas, correspondendo deste modo, o numero dellas com o de votantes. Em seguida, procedeu-se á apuração, cujo resultado foi o seguinte: Para Deputados: Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade (67) sessenta e sete votos; Sylvio Pellico Leitão (58) cincoenta e oito votos; Joaquim Pedro Salgado Filho (57) cincoenta e sete; Augusto Pinto Lima (39), trinta e nove votos; Alvaro Cumplido de Sant'Anna 30 (trinta); Paulo Lenz de Araujo Cesar (26) vinte e seis; Joaquim Ribeiro de Almeida (2) dois votos; em branco (9) nove. Para supplentes: Aley, digo, supplentes: Antonio Moraes Austregesillo (59) cincoenta e nove votos; Abel Elias de Oliveira (51) cincoenta e um votos; Fausto Cardoso (30) trinta votos; Raul Paranhos Pederneiras (28) vinte e oito votos, digo, vinte e oito votos; em branco (17) dezeseite; votos não apurados sete (7). Durante a eleição, o desembargador presidente foi substituido durante uma hora pelo juiz Dr. José Miranda Valverde. E eu, Guajará Pereira Paiva, lavrei a presente acta, que é assignada pelo desembargador José Linhares e os secretarios delegados-eleitores Aley Demillecamps e Joaquim do Couto. — José Linhares. — Joaquim do Couto. — Aley Demillecamps. — Guajará Pereira Paiva.

FUNCCIONARIOS PUBLICOS

(Primeiro escrutínio)

ACTA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Aos trinta (30) dias do mez de janeiro de mil nove-

centos e trinta e cinco (1935), no edificio do antigo Almirantado, presentes o doutor João Chrysostomo da Rocha Cabral e o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, secretario do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, ás nove (9) horas, pelo doutor João Chrysostomo da Rocha Cabral, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sorteado para presidir os trabalhos desta eleição, foi dito, deante dos presentes, que estavam iniciados os trabalhos, e que convidava, o que fez, o doutor Abias Octavio Vieira e Benedicto Pestana, delegados-eleitores do grupo dos Funcionarios Publicos, para secretarios, ficando assim constituída a mesa. Feita a chamada por um dos secretarios acima mencionados, os delegados-eleitores apresentavam os respectivos titulos, e, depois de identificados pela photographia, assignava o livro de presenca e em seguida recebiam do presidente uma sobre-carta devidamente rubricada pelo presidente. Feito isso, o delegado-eleitor recolhia-se ao gabinete indevassavel e de lá voltava para depositar na urna a mesma sobre-carta que recebera da Mesa, o que era verificado. Ás quinze (15) horas o presidente perguntou se entre os presentes se encontrava algum eleitor que não tivesse ainda votado. Como nenhum se tivesse apresentado, encerrou a votação, verificando-se, que pelo livro de presenca, compareceram cento e setenta e quatro (174) delegados-eleitores. Passou-se em seguida á apuração, que se procedeu com observancia das formalidades legadas, dando o seguinte resultado: Para Deputados: Paulo Dias Martins, oitenta e seis (86) votos; Mauricio Nabuco, sessenta e nove (69) votos; Edmundo Barreto Pinto, sessenta e tres (63) votos; Mario de Moraes Paiva, cincoenta e oito (58) votos; Adolpho Gigliotti, cincoenta e seis (56) votos; Carlos Thompson Flores Netto, cincoenta e um (51) votos; Agui-naldo da Veiga Fernandes, quarenta e oito (48) votos; Heitor Pedro de Farias, vinte e nove (29) votos; Raphael Pinheiro, vinte e nove (29) votos; Danton Coelho, vinte e nove (29) votos; Manoel da Rocha, vinte e tres (23) votos; Manoel Durval Telles de Faria, vinte e um (21) votos; Carlos Maria Ferreira Leite, vinte e um (21) votos; Romulo de Avellar, dezenove (19) votos; Alvaro Bezerra, oito (8) votos; Fernando Augusto A. Brandão, oito (8) votos; Benoni da Veiga sete (7) votos; Francisco Augusto Carneiro, seis (6) votos; José de Oliveira, cinco (5) votos; Odilon Mader, cinco (5) votos; João Drummond Camargo, quatro (4) votos; Areobaldo Lellis Horta, tres (3) votos; Jeronymo Maximino Nogueira Penido, Raul Tavares de Araujo, Americo de Moura, Tarquinio de Medeiros, José Ribeiro de Souza Peixoto, Firmino de Carvalho Santos e Archimedes Pinto Amando, dois (2) votos cada um; David de Andrade Pinheiro, Francisco Ezequiel de Macedo, Antonio Eustachio Coelho, Jayme Severiano Ribeiro, Durval Nobrega da Oliveira, José de Aguiar Costa Pinto, José Maciel, Waldimiro Machado, Tancredo Linhares, Luiz Sucupira, Antonio Pereira Junior, Nilo Ribeiro do Prado e Carlos Pereira Caranta, um (1) voto cada um. Houve quinze (15) votos em branco. Para supplentes: Jeronymo Maximino Nogueira Penido, sessenta e seis (66) votos; Mario Newton de Eguiedredo, cincoenta e dois (52) votos; Antonio José de Oliveira, trinta e oito (38) votos; José Messias do Carmo, dezenove (19) votos; Antonio de Barros Carvalho, dezenove (19) votos; Celio Negreiros de Barros, dezenove (19) votos; Olympio Abilio Magalhães, dezoito (18) votos; Miguel Paes do Amaral Pimenta e Abilio Mattos, dezeseite (17) votos cada um; Altamiro Nunes Pereira, quinze (15) votos; Eneas Calandrini Pinheiro, treze (13) votos; Humberto Saldanha, Heraclito Hastenreiter e Manoel Pires do Valle, doze (12) votos cada um; Gilberto Neves de Oliveira, oito (8) votos; Italo Peterle, Carlos Caldas, Joaquim Manso Moreira Maia, Frederico Curcio de Carvalho, Joaquim Coutinho de F. Vieira, Manoel Procopio de Mello Junior, sete (7) votos cada um; Alfredo Pereira Mendes, seis (6) votos; Agui-naldo da Veiga Fernandes, Fabio Bueno Brandão, Carlos Maria Ferreira Leite, cinco (5) votos cada um; Danton Coelho, João Drummond Camargo, João Pereira Belmonte, Romulo de Avellar, Edmundo Barreto Pinto, Jorge Vasconcellos, Paulo Dias Martins, quatro (4) votos cada um; Manoel Durval Telles de Faria; Arthur Victor de Araujo, Irineu Santos, Heitor de Farias, Adolpho Gigliotti, Archimedes Pinto Amando, Darcy Fróes da Cruz, tres (3) votos cada um; Francisco Augusto Carneiro, Raul Tavares de Araujo, Abias Octavio Vieira, Mauricio Nabuco, Antenor de Araujo Braga e Firmino Carvalho Santos, dois (2) votos cada um; Rafael Pinheiro, Henrique Lober, Mario Paiva, Porcino N. Vieira, Fernando Augusto A. Brandão, José Antonio Barriga Filho, Adaurino Rafael de Oliveira, Leopoldo Vossio Brigida, Antonio

Ribeiro, Heraclito M. de Miranda, Benedicto Pestana, Francisco Elliot, Carlos Pinto de Castro, João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, Octavio de Carvalho, Antonio Severson, Antenor Antonio Alves, Alfredo Milagre de Oliveira, Mario Newton de Amaral Pimenta, Azevedo Marques, Edgard Mello, Antonio Messias, Manoel da Rocha; Carlos Pereira Caranta, Julio Barbosa de Mattos Corrêa, Francisco Gonçalves, digo, Francisco Oliveira, David de Andrade Pinheiro e Melchhiades de Oliveira Bastos, um (1) voto cada um. Houve vinte e oito (28) votos em branco. Foi encontrada uma sobrecarta sem cédula. E eu Augusto Olympio de Castro, lavrei a presente acta, que assigno com a Mesa, aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, às vinte (20) horas e vinte e cinco (25) minutos. Em tempo: Das onze (11) às doze (12) horas o presidente doutor João Cabral foi substituído pelo desembargador José Linhares. Tendo o senhor Manoel Durval Telles de Faria, allegado ser candidato, requerido ser-lhe permittido fiscalizar a apuração dentro do recinto da Mesa, foi declarado pelo presidente, que não havendo candidatos, nem partidos registrados para as eleições de classe, não podia deferir o requerimento. E findos os trabalhos, foi apresentado pelo mesmo e também pelo delegado eleitor Rafael Pinheiro um protesto escripto sobre o mesmo objecto, que o senhor presidente mandou annexar a presente acta. Assim como a observação do delegado eleitor Altamirano Nunes Pereira, referente a discriminação dos círculos eleitoraes da classe dos funcionarios publicos. — *João da Rocha Cabral*, presidente. — *Abias Octavio Vieira*. — *Benedicto Pestana*. — *Augusto O. Gomes de Castro*.

(Segundo escrutinio)

ACTA DA ELEIÇÃO, SEGUNDO ESCRUTINIO, DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Aos trinta e um (31) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), no edificio do antigo Almirantado presentes o doutor João Chrysostomo da Rocha Cabral e Flavio de Lima auxiliar da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, às nove (9) horas, pelo doutor João Chrysostomo da Rocha Cabral, juiz do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sorteado para presidir os trabalhos desta eleição, foi dito, deante dos presentes, que estavam iniciados os trabalhos, e que convidava, o que fez, o doutor Elias Sisnando Baptista e Benedicto Pestana, delegados eleitores do grupo dos Funcionarios Publicos, para secretarios, ficando assim constituída a Mesa. Feita a chamada por um dos secretarios acima mencionados, os delegados eleitores apresentavam os respectivos titulos, e, depois de identificados pela photographia, assignavam o livro de presenca e em seguida recebiam do presidente uma sobre-

carta devidamente rubricada pelo presidente. Feito isso, o delegado-eleitor recolhia-se ao gabinete indevassavel e de lá voltava para depositar na urna a mesma sobrecarta que se recebera da Mesa, e que era verificado. Às quinze (15) horas o presidente perguntou se entre os presentes se encontrava algum eleitor que não tivesse ainda votado. Como nenhum se tivesse apresentado, encerrou a votação, verificando-se que pelo livro de presenca compareceram cento e sessenta e oito (168) delegados-eleitores. Passou-se em seguida á apuração, que se procedeu com observancia das formalidades legais, dando o seguinte resultado: Para deputados: Paulo Dias Martins, cento e vinte e cinco (125) votos; Mario de Moraes Paiva, oitenta e nove (89) votos; Edmundo Barreto Pinto, oitenta e seis (86) votos; Carlos Thompson Flores Netto, setenta e sete (77) votos; Manoel Nabuco, sessenta e nove (69) votos; Adolpho Cigliotti, sessenta e (60) votos; Aguiinaldo da Veiga Fernandes, cinquenta e nove (59) votos; Danton Coelho, vinte (20) votos; Heitor Pedro de Farias treze (13) votos; e Raphael Pinheiro sete (7) votos; havendo cinquenta e oito (58) votos em branco e sete (7) votos nulos por se referirem a pessoas inelegiveis. Para supplentes: Jeronymo Maximo Nogueira Penido cento e dois (102) votos; Antonio José de Oliveira cinquenta e seis (56) votos; José Messias do Carmo, cinquenta (50) votos; Celio Negreiros de Barros, trinta e quatro (34) votos; Mario Newton de Figueiredo, trinta e um (31) votos; Antonio de Barros Carvalho, vinte e oito (28) votos; havendo noventa e dois (92) votos em branco e cento e onze (111) votos nulos, por se referirem a pessoas inelegiveis. Nos votos acima referidos em branco e nulo estão incluídos os de uma sobrecarta que nada continha e os de uma cédula que continha um só nome, porém, sem designar se era para deputado ou para supplente. Foram apresentados por escripto: uma impugnação assignada por Manoel da Rocha, por não serem delegados eleitores reconhecidos alguns dos candidatos que estavam recebendo votos; outra de Altamirano Nunes Pereira, reproduzindo a questão da distribuição, dos deputados por classe, feita pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; e outra por telegramma de Augusto Ribeiro, presidente da Associação dos Ferroviarios Sul-Riograndenses, sobre o reconhecimento de Victor Hugo Lobato, como delegado eleitor, as quaes, por não conterem nada a deferir, foram pelo presidente da Mesa, mandadas constar desta acta, a qual vão appensos. Das onze e cinquenta e cinco minutos as treze horas o presidente Professor João Chrysostomo da Rocha Cabral foi substituído pelo senhor desembargador Arthur Collares Moreira. E eu, Flávio de Lima, lavrei a presente acta, que assigno com a Mesa, aos trinta e um (31) dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. — *João Chrysostomo da Rocha Cabral*. — *Elias Sisnando Baptista*. — *Benedicto Pestana*. — *Flavio Lima*.